



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

EDITAL N.º45/2019

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, localizada em União da Vitória, Estado do Paraná, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, por meio do Presidente da Comissão de Avaliação do Software de Gestão de Controle Acadêmico e Gerenciamento de Biblioteca, Professor Marcos Cezar Kujiv Muller, CPF n.º782.642.439-91, nomeado pela Portaria n.º77/2019, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº3/2019, em especial no item XVII, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de representante da empresa Edusoft Tecnologia Ltda, para realizar a Amostra de Demonstração das funcionalidades do software de gestão e controle acadêmico e gerenciamento de biblioteca a ser fornecido pela empresa supra mencionada a fim de comprovar a compatibilidade do software ofertado com as especificações exigidas no Anexo 10 – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º3/2019;

2. A demonstração das funcionalidades deverá ser realizada no dia 17/6/2019, às 10 horas, na sede da Uniuv, no endereço constante no preâmbulo deste edital;

3. A demonstração das funcionalidades deverá ser apresentada por representante(s) da licitante que tenha(m) pleno conhecimento do software e com capacidade para demonstrar a total compatibilidade com as exigências editalícias;

4. A avaliação do software será realizada pela comissão nomeada pela Portaria n.º77/2019;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória

5. Será rejeitada a amostra que:

5.1 não atender aos requisitos previstos no Anexo 10 - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º3/2019;

5.2 o(s) representante(s) não possua(m) habilidade necessária em demonstrar a compatibilização do sistema apresentado com os requisitos previstos no edital;

5.3 não for apresentada no prazo estabelecido.

6. Após a aprovação da amostra pela Comissão de Avaliação, a Pregoeira poderá declarar o licitante vencedor.

União da Vitória, 11 de junho de 2019.

Professor Marcos Cezar Kujiv Muller

Presidente da Comissão de Avaliação do Software de Gestão de Controle Acadêmico e
Gerenciamento de Biblioteca